



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 092, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a Manutenção e ampliação do atendimento do Plantão Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habilitação, conforme Lei nº 5.826 de 23 setembro de 2013, Art. 29, § 2º, Inc. II.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.257	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	359	R\$ 2.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.244	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	0001	336	R\$ 2.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de Junho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração